

REF. CHAMAMENTO PARA CONTRATAR

EMPRESA: COLOR SYSTEMS COMUNICACAO VISUAL LTDA (COLOR SYSTEMS)

Considerando a iminência do término da vigência contratual do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025**, com vigência até **31 de dezembro de 2025**, firmado entre o Município de Santana do Piauí – PI, e a empresa, **COLOR SYSTEMS COMUNICACAO VISUAL LTDA (COLOR SYSTEMS)**, torna-se necessária a dilação de prazo, tendo em vista o caráter da continuidade dos serviços do objeto contratado, especialmente por se tratar de serviços contínuos e essenciais ao Município de Santana do Piauí – PI.

Tal hipótese está contemplada no art. 107 da Lei 14.133/21 – “*Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes*”.

Vem por meio deste **REQUERER a ACEITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL** por parte da empresa, pelo período de **até 31 de dezembro de 2026**, referente ao contrato do Pregão Eletrônico Nº 045/2025, que versa sobre o objeto. **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”**

Mediante aceite, convidamos a empresa **COLOR SYSTEMS COMUNICACAO VISUAL LTDA (COLOR SYSTEMS)**, para juntada de documentos quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, para assinatura do termo aditivo, no prazo máximo de 03 (três) dias, considerando aprovação do Termo Aditivo ao contrato primitivo, mantendo o mesmo preço do contrato original, ratificado na proposta de preços oferecida, para a continuidade da prestação dos serviços que originou processo administrativo como vinculador da relação contratual.

Esclarecemos que esta Corporação, através da Assessoria Jurídica do Município que atua junto a CPL, opinou favoravelmente ao Termo Aditivo, levando-nos a clausular no contrato todas as exigências em resguardo das partes, tomando por base a legislação pública vigente sobre a matéria.



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

Contando com o pronto atendimento, informamos que a ausência no prazo previsto implicará em renúncia ao chamamento para a lavratura do termo aditivo, independente de outra comunicação expressa.

JONIEDON
ROCHA
RODRIGUES:9002
4184349

Assinado de forma digital
por JONIEDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Dados: 2025.12.24
09:43:38 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Recebi em ____/____/2025.

Representante Legal: _____

CPF: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025

LOTES I, III e IV

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO Nº 1060/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 045/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA COLOR SYSTEMS COMUNICACAO VISUAL LTDA (COLOR SYSTEMS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.137/0001-93, com sede na Avenida São João, Nº 1668, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, CPF nº 914.119.803-44, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **COLOR SYSTEMS COMUNICACAO VISUAL LTDA (COLOR SYSTEMS)**, inscrita no CNPJ: **05.570.992/0001-06**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, Nº 735, A, bairro Bomba, na cidade de Picos-PI, CEP: 64.601-382, neste ato representada pelo seu Titular, o Sr. Maxwell Pinheiro Moura, portador do CPF nº 696.945.163-15, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025**, originado da **Pregão Eletrônico Nº 045/2025**, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 26/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2026 a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo.

MAXWELL PINHEIRO
MOURA:6969451631
5
Assinado de forma digital
por MAXWELL PINHEIRO
MOURA:69694516315
Dados: 2025.12.29
11:14:36 -03'00'

ADONALD
O
GONÇALVE
S DE SOUSA
Assinado de forma
digital por
ADONALDO
GONÇALVES DE
SOUSA
Dados: 2025.12.29
09:50:18 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA – DO PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

3.2 As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500 – Recursos não vinculados de impostos	Secretaria Municipal de Administração	04.122.0002.2005.0000	33.90.39
		15.452.0008.2018.0000	
	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	12.361.0016.2038.0000	
	Secretaria Municipal de Educação	12.361.0016.2039.0000	
	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2061.0000	
	Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0028.2075.0000	
540 – Fundeb – Impostos	FUNDEB	12.361.0017.2057.0000	33.90.39
541 – Fundeb – Complementação da União – VAAF			
542 – Fundeb – Complementação da União – VAAT			
621 – SUS Governo Estadual	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2145.0000	33.90.39
600 – SUS Governo Federal	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2066.0000	33.90.39
		10.301.0021.2158.0000	
660 – FNAS	Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0028.2078.0000	33.90.39
		08.244.0028.2146.0000	
		08.243.0028.2126.0000	

3.3 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

MAXWELL
PINHEIRO
MOURA:6969
4516315

Assinado de forma digital por
MAXWELL PINHEIRO
MOURA:69694516315
Dados: 2025.12.29 11:14:55 -03'00'

Assinado de forma digital por
ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.12.29 09:50:31 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do **Prefeito Municipal** e da **Secretária Municipal de Administração**, conforme exarado no **Processo Administrativo Nº 1060/2025** e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí – PI, 29 de dezembro de 2025.

ADONALDO
GONÇALVES DE
SOUSA

Assinado de forma digital
por ADONALDO
GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.12.29 09:50:45
-03'00'

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)
Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

MAXWELL PINHEIRO
MOURA:69694516315

Assinado de forma digital por
MAXWELL PINHEIRO
MOURA:69694516315
Dados: 2025.12.29 11:18:00 -03'00'

CONTRATADA: _____

COLOR SYSTEMS COMUNICACAO VISUAL LTDA (COLOR SYSTEMS)
Maxwell Pinheiro Moura
Titular

TESTEMUNHAS:

CPF:

RG:

CPF:

RG:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 045/2025

LOTES I, III e IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1060/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADA: COLOR SYSTEMS COMUNICACAO VISUAL LTDA (COLOR SYSTEMS)

CNPJ: 05.570.992/0001-06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES:90
024184349

Assinado de forma digital
por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Dados: 2025.12.29
11:48:12 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues

Pregoeiro



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
 CONSTRUINDO COM IGUALDADE
 UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: 27374FACEF3B4

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 045/2025

LOTES I, III e IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1060/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADA: COLOR SYSTEMS COMUNICACAO VISUAL LTDA (COLOR SYSTEMS)

CNPJ: 05.570.992/0001-06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON
 ROCHA
 RODRIGUES:90
 024184349

Assinado de forma digital
 por JONIELDON ROCHA
 RODRIGUES:9024184349
 Data: 2025.12.29
 11:48:12 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro

ID: CEB40271F1824



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
 CONSTRUINDO COM IGUALDADE
 UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2025

OBJETO: **"LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO ¾, USADO PARA TRANSPORTE DE CARGAS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 049/2025**, referente à **"LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO ¾, USADO PARA TRANSPORTE DE CARGAS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI"**, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela **Portaria nº 013/2025**, publicada em 15 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor do Sr. **JOÃO MARCELINO SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº **239.562.243-53**, com o valor de **12 PARCELAS MENSIS DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), TOTALIZANDO NO VALOR DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) ANUAL**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 05 de novembro de 2025.

Adonaldo Gonçalves de Sousa
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
 CONSTRUINDO COM IGUALDADE
 UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),

29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADONALDO
 GONÇALVES
 DE SOUSA

Assinado de forma digital
 por ADONALDO
 GONÇALVES DE SOUSA
 -Dados: 2025.12.29
 11:25:10 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
 Prefeito Municipal